



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 08

Proc. nº 232/ 2021

Rub: *Rubrica*

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de Aquisição de Móveis, para estruturação da dependência da Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos a presente contratação para darmos continuidade as atividades e se faz necessário a presente aquisição das móveis para estruturação, visando proporcionar mais conforto e otimizar as atividades desempenhada por esta Secretaria Municipal de Educação.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades, em anexo – I e Termo de Referência Anexo - II.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE | UND | P, UNT | TOTAL |
|------|--------------------------------------|------|-----|----------|-----------|
| 1 | Armários 02 Porta Aço, Cor: Cinza | 14 | Und | 1.385,00 | 19.390,00 |
| 2 | Cadeira Fixa Alcochoada Azul | 36 | Und | 334,00 | 12.024,00 |
| 3 | Birô 1,20 m | 18 | Und | 713,00 | 12.834,00 |
| 4 | Cadeira giratoria com braço azul | 18 | Und | 713,00 | 12.834,00 |
| 5 | Ventilador de parede 220v | 22 | Und | 1.062,33 | 23.371,26 |
| 6 | Fogão, cozinha 06 bocas com forno | 4 | Und | 1.506,67 | 6.026,68 |
| 7 | Longarinas de 03 lugares | 8 | Und | 1.086,33 | 8.690,64 |
| 8 | Bebedouro coluna, garrafão 20 litros | 8 | Und | 1.191,67 | 9.533,36 |
| 9 | Geladeira 01 porta | 4 | Und | 2.367,33 | 9.469,32 |
| 10 | Prateleira de aço, garrafão 30 cm | 8 | Und | 612,33 | 4.898,64 |
| 11 | Armario Vitrine | 6 | Und | 1.865,00 | 11.190,00 |
| 12 | Cadeira de Plasticos | 40 | Und | 111,67 | 4.466,80 |
| 13 | Mesa de Plastico | 10 | Und | 186,00 | 1.860,00 |
| 14 | Mesa de Reunião c/ 8 lugares | 2 | Und | 1.372,67 | 2.745,34 |

Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.790.000
São Domingos do Maranhão – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 09

Proc. nº 232/2021

Rub: R. S. S. S.

| | | | | | |
|-------------|--|----|-----|----------|------------|
| 15 | Ventilador de Parede 200v | 14 | Und | 1.056,67 | 14.793,38 |
| 16 | Armario de aço com 4 gavetas p/ pastas suspensas | 2 | Und | 1.656,67 | 3.313,34 |
| 17 | Ar Condicionado 9 ml bts inverter | 4 | Und | 2.956,67 | 11.826,68 |
| 18 | Ar Condicionado 18 ml bts inverter | 1 | Und | 3.823,33 | 3.823,33 |
| TOTAL GERAL | | | | | 173.090,77 |

3 - VALOR ESTIMADO

3.1-Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de R\$: **173.090,77 (cento e setenta e três mil noventa reais e setenta e sete centavos)**. tendo por referência os menores preços por item constantes nos orçamentos coletados.

4 – CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A Secretaria Municipal de Educação/SEMED, observado o cumprimento das entregas, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5) FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - **PARÁGRAFO PRIMEIRO** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6 – PERÍODO DE FORNECIMENTO

As Móveis, deverão ser fornecidos no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento

7. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Caberá à **CONTRATANTE**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 50

Proc. nº 232/ 2021

Rub: *[assinatura]*

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

8.2 Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**;
- b) fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- d) entregar os produtos no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- c) Fornecer, não podendo em hipótese alguma os deixar de entregar, diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- d) substituir os serviços não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

8.1 Os materiais de expediente, fornecidos pela CONTRATADA serão recebidos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, da seguinte forma:

- a) Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos.
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2 - Os equipamentos e instrumentos odontológicos, deverão fornecer os equipamentos e entregar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, situada na Praça Getúlio Vargas – Centro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado **pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 55

Proc. nº 232/2021

Rub: R\$ 200,00

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.


Tarcia Karlene da Silva Cardoso de Oliveira
Secretaria de Educação

TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301